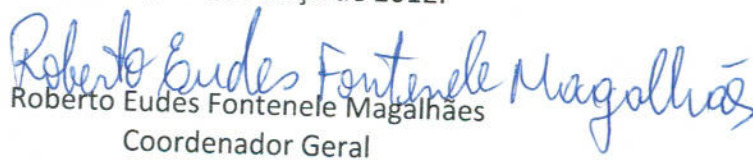


PROCURAÇÃO

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – SindJustiça Ceará, CNPJ nº 02.954.273/0001-09, com sede em Fortaleza Ceará, na Rua Francisco Segundo da Costa, nº 97, Sala 02, CEP 60.811-650, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Roberto Eudes Fontenele Magalhães, brasileiro, casado, técnico judiciário, identidade 93002011700, CPF 359.743.893-87, com domicílio em Fortaleza - Ceará, Rua F, nº 201, Bloco I, Quadra 2, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, no fim assinado, por este instrumento particular de mandato nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF 26.720, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF 21.006, **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF 21.203, e **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF 22.256, todos sócios de **Cassel & Ruzzarin Advogados**, OAB/DF nº 1.124/06 e CNPJ nº 07.922.894/0001-16, com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61) 3223-0552, onde recebem as intimações e notificações, para o fim especial **intervir na condição de amicus curiae no agravo de instrumento nº 853.275, que tramita no Supremo Tribunal Federal, em que foi reconhecida a repercussão geral relativa ao tema “desconto nos vencimentos dos servidores públicos dos dias não trabalhados em virtude de greve”**, podendo adotar todos os procedimentos necessários, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito e todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes.

Brasília, 21 de março de 2012.


Roberto Eudes Fontenele Magalhães
Coordenador Geral